



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1965/2024
15/04/2024 - 10:43
IND 1085/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal efetuar pintura na demarcação de solo para vagas de estacionamento na Rua Humaitá.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **determinar ao setor competente para efetuar pintura na demarcação de solo para vagas de estacionamento na Rua Humaitá – Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A organização e o bom uso dos espaços são aspectos essenciais para a funcionalidade de vagas para estacionamento, neste contexto, a pintura de demarcação de vagas de estacionamento ganha destaque como um elemento crucial.

Primeiramente, sabemos que o local acima citado apresenta grande fluxo de veículos, assim, a pintura na demarcação adequada das vagas garante a otimização do espaço disponível, através dela que se pode acomodar o maior número possível de veículos, sem causar confusões ou disputas por vagas.

Portanto, a importância de se manter a pintura de solo na demarcação de vagas de estacionamento é inquestionável, pois ela é diretamente responsável pelo bom funcionamento, segurança e acessibilidade em qualquer área de estacionamento.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador